

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 27 11 89

PG. : 21630-1

DECRETO Nº 98.439 de 23 de Novembro de 1989

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Pari-Cachoeira III, no Estado do Amazonas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso IV da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada, para os efeitos do Art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - da Área Indígena Pari-Cachoeira III, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, caracterizada como de ocupação tradicional e permanente indígena e habitada pelas etnias Tukano, Tuyuka, Tariano, Barasana, Cubeo, Yebã-Masã, Maku, Desano, Mokura, Pira-Tapuia, Miriti-Tapuia, Karapanã e Wanana, com superfície de 11.158,411475 hectares e perímetro de 42.959,835 metros.

Art. 2º - A Área Indígena de que trata este Decreto, tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do Ponto SAT-01C de coordenadas geográficas 00º13'51,903"S e 69º40'40,993"Wgr., segue por linha reta, com o azimute e distância de 86º38'54,25" e 8.467,434 metros, até o Ponto SAT-02C de coordenadas geográficas 00º13'35,793"S e 69º36'07,536"Wgr. LESTE: Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância de 162º20'25,80" e 12.280,469 metros, até o Ponto SAT-03C de coordenadas geográficas 00º19'56,908"S e 69º34'07,035"Wgr. SUL: Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância de 272º49'02,95" e 11.553,998 metros, até o Ponto SAT-04C de coordenadas geográficas 00º19'38,388"S e 69º40'20,363"Wgr. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância de 356º33'59,13" e 10.657,934 metros, até o Ponto SAT-01C, inicial da presente descrição perimétrica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Novembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSE SARNEY
Iris Rezende Machado
João Alves Filho
Rubens Bayma Denys